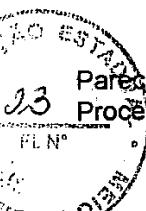


feamFUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTEPROTÓCOLO N° 556.580/2007
GEDIN - 29/10/07VISTO: *Mary*

PARECER TÉCNICO

Parecer Técnico GEDIN N° 258 /2007
Processo COPAM N° 038/1983/124/2006

Empreendedor: USIMINAS – Usiminas Siderúrgicas de Minas Gerais

Empreendimento: Aumento da capacidade de recebimento de matérias primas.

Atividade: Siderurgia

CNPJ: 60894730/0001-05

Endereço: AV Pedro Linhares Gomes, Nº 5431, Bairro Usiminas

Município: Ipatinga

Consultoria Ambiental:

Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO

DN	Código	Classe	Porte
74/2004	B02011	6	G

Validade: 4 anos

RESUMO

O projeto implantado tem por objetivo aumentar a capacidade de recebimento, estocagem e recuperação de matérias primas, com vistas ao aumento de produção previsto de 4,5 para 5 milhões de toneladas de aço por ano, após reforma do alto forno 2. Foi instalado um novo virador de vagões (car dumper) e foram ampliados os sistemas de manuseio e os pátios de matérias primas (PA e P4).

Os efluentes atmosféricos contendo material particulado gerado ao longo do processo serão tratados nos sistemas existentes e já licenciados. Adicionalmente foram instalados filtros de mangas para os efluentes das peneiras vibratórias e transferências de correias de sinter do pátio 40 para os altos fornos.

Os efluentes líquidos gerados no sistema de aspersão de água no car dumper e pátios de matérias primas serão direcionados à bacia de decantação, sendo o efluente sobrenadante descartado na emissão da usina. Os resíduos sólidos serão adequadamente dispostos e reutilizados na sinterização.

A empresa apresentou certificado de outorga do IGAM com validade até 08/03/2011, e não houve supressão de vegetação nativa.

O empreendimento foi instalado conforme a Licença de Instalação N° 280 fornecida pelo COPAM.

Pelo exposto somo favoráveis à concessão da Licença de Operação para o aumento da capacidade de recebimento de matérias primas da USIMINAS ouvida a Assessoria Jurídica da FEAM e obedecendo os anexos I e II deste Parecer.

Autor: : Arnaldo Abranches Mota Batista MASP 1043742-4 Analista Ambiental	Assinatura: <i>Alaldo Mota</i> Data: <u>23/10/07</u>
De Acordo: Angelina Maria Lanna de Moraes MASP 1043736-6 Analista Ambiental	Assinatura: <i>Angelina Moraes</i> Data: <u>05/10/07</u>
Visto: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti Diretora de Qualidade e Gestão Ambiental	Assinatura: <i>Zuleika Stela Chiacchio Torquetti</i> Data: <u>09/11/07</u>



1- INTRODUÇÃO

A empresa solicita a Licença de Operação para o pacote denominado EG-74 – aumento da capacidade de recebimento de matérias primas, visando adequar a área para receber, manusear e estocar a carga metálica dos altos fornos (minério, granulado, pelota ou sinter) e possibilitado o aumento da produção de aço de 4,5 para 5 milhões de toneladas por ano, após reforma do alto forno 2.

O empreendimento ocupa uma área de 25.000m² e não está prevista contratação de novos funcionários. Não houve supressão de vegetação nativa.

O processo foi protocolado em 30/03/2006. Em 19/10/06 e 16/03/2007 foram realizadas vistorias na empresa. Em 12/06/2007 foram protocoladas as informações complementares solicitadas pela FEAM.

A área de matérias primas da USIMINAS já obteve a Licença de Operação do COPAM dentro da área 4, em 14/07/2001.

2 - DISCUSSÃO

O projeto consiste de :

- Construção de um novo virador de vagões (car dump) para descarga de composição de 80 vagões, incluindo os transportadores de correias necessários para interligação ao sistema de descarga existente;
- Aquisição de uma empilhadora (Stacker/ Wheel reclaimer) e reforma da lança da empilhadora no pátio A;
- Ampliação dos equipamentos de manuseio de minério (transportadores de correia, torres de transferência, peneira para granulados e silo de estocagem de finos);
- Ampliação da correia de emergência do sistema K para envio de coque;
- Prolongamento dos pátios de granulados (PA e P4) em 60 m e demolição do prédio do laboratório;
- Instalação de um sistema de desempoeiramento no envio de emergência (do pátio 40 para os altos fornos).

As emissões fugitivas de material particulado gerado nas etapas de recebimento de matérias primas, estocagem nos pátios, correias transportadoras e calhas de transferências serão controladas através de aspersão de água.

O efluente atmosférico contendo material particulado gerado nas operações de envio de coque para os altos fornos (sistema K), ensilamento de matérias primas para alto forno 3 e ensilamento do coque para o alto forno 1 será desempoeirado por um filtro de mangas existente de 8 câmeras.

As emissões provenientes do ensilamento de sinter e materiais diversos e do carregamento dos skip's do alto forno 1 serão controlados no filtro de mangas de 8 câmeras do alto forno 1.

As emissões de material particulado geradas no ensilamento de coque, sinter e materiais diversos e no carregamento dos skip's do alto forno 2 serão direcionadas para o filtro de mangas de 8 câmeras de alto forno 2 existente.

Os efluentes atmosféricos gerados no ensilamento de coque no coke bunker e nas correias e calhas de transferências de coque das coquerias até coke bunker serão desempoeirados a úmido no lavador de gás existente.

Finalmente, serão instalados filtros inseríveis (tipo mangas) na peneiras vibratórias e transferência de correias do pátio 40 para os altos fornos, sendo os pós coletados e encaminhados para os sistemas existentes.

Os efluentes líquidos gerados no sistema de aspersão de água no car dumper e pátios de matérias primas serão direcionados à bacia de decantação, sendo o efluente sobrenadante descartado na emissão da usina.

As águas são encaminhadas por sistema de drenagem para bacia de decantação. Será construída uma nova bacia em substituição às bacias 1 e 2 existentes, que serão demolidas para ampliação dos pátios A e 4.

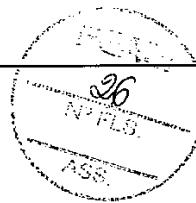
O quadro seguinte demonstra a destinação dos resíduos sólidos:

Resíduo	Quantidade t/mês	Destino
Mix de matéria primas (vazamentos de correias e resíduos das bacias de decantação)	6732	Sistema de blendagem e reutilização na sinterização
Finos de minério (NPO)	8071	
Pós do sistema de desempoeiramento	246	

Em vistoria realizada na empresa verificou-se que o empreendimento foi implantado conforme a Licença de Instalação fornecida pelo COPAM.

3 – Conclusão

Pelo exposto somo favoráveis à concessão da Licença de Operação para o aumento da capacidade de recebimento de matérias primas da USIMINAS ouvida a Assessoria Jurídica da FEAM e obedecendo os anexos I e II deste Parecer.



ANEXO I

Empreendedor: Usiminas – Usiminas Siderúrgicas de Minas Gerais	DN	Código	Classe	Porte
Empreendimento: Aumento da capacidade de recebimento de matérias primas	74/2004	B02011	6	G
Atividade: Siderurgia				
CNPJ: 60894730/0001-05				
Endereço: AV Pedro Linhares Gomes, Nº 5431, Bairro Usiminas				
Município: Ipatinga				
Consultoria Ambiental:				
Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO	Validade: 4 anos			

N.º	CONDICIONANTES	PRAZO (*)
1	Manter as áreas verdes conforme informações complementares em ofício U-IGA-040/2007 apresentado pela empresa.	Durante o prazo de validade da licença
2	Efetuar o monitoramento dos efluentes líquidos e emissões atmosféricas conforme programa definido no Anexo II.	Durante o prazo de validade da licença

(*) Contado a partir da data de concessão da licença ou outro especificado

ANEXO II
PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
USINAS SIDERÚRGICA DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS- PROCESSO COPAM N.^o
38/1983/124/2006



1 - Efluente líquido industrial

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Sobrenadante da nova bacia	Sólidos em suspensão, óleos e graxas	Trimestral

Relatórios: Enviar trimestralmente à FEAM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2 - Efluentes atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Filtro de mangas do sistema de envio de sínter do pátio 40	Material particulado	Semestral

Relatórios: enviar até o dia 10 dos meses março e setembro, à FEAM os resultados das análises efetuadas no máximo 45 dias antes, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM nº 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency - EPA*

Importante: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da FEAM, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.